

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 354

Aos 06 dias do mês dezembro de 2007, com início às 10 horas, realiza-se na Estação Cultura – Auditório, a trecentésima quinquagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) - Valéria Murad Birolli primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Antonio Henrique Felice Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas - José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) – Olga Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Nathanael de Almeida Leitão, primeiro suplente da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) – Sílvia Palazzi Zákia, primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Ely Antonio Quilho, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) - Renata Alves Sunega, titular de Museologia – José Alves dos Santos, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Rita Paschoal Homem de Melo, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (EAC) – Herberto Aparecido Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata 351, 352 e 353. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro assume a presidência e abre a reunião explicando que o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas ligou avisando que irá se atrasar mas que chegará a tempo, antes do término da reunião e como há “quorum”, ela, Daisy Serra Ribeiro abre os trabalhos. O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas pede que seja comunicado aos Conselheiros que está organizando para o dia 17/12/07 – no MACC – às 9:00 h da manhã, um Café em comemoração aos 20 anos do CONDEPACC, com a presença do Sr. Prefeito Hélio de Oliveira Santos. O Prefeito nesse dia assinará a Lei sobre a Transferência de Potencial Construtivo. A presidente Daisy Serra Ribeiro informa também que a partir do dia 17/12/2007 terá início um “site” na Internet sobre os Bens Tombados com imagem (fotos), localização e um breve histórico de cada um e sobre os Bens em Estudo de Tombamento, informações menos detalhadas por enquanto. Continuando explica que até o mês de fevereiro todas as páginas estarão completas. Todos os processos estão sendo digitalizados para consulta minimizando assim, o manuseio contínuo que está danificando os volumes. Informa também que por falha no sistema, só chegou às mãos dos conselheiros a ATA 351, sendo que as outras duas não chegaram aos seus destinatários. Portanto, só será apreciada hoje a Ata de nº 351, ficando as de nºs.

352 e 353 para a próxima reunião. **Os Conselheiros aprovam a ATA 351.** A presidente Daisy Serra Ribeiro lembra a todos que na reunião do dia 11/10/07 foram indicados novos conselheiros relatores para alguns processos de estudo de tombamento, sendo que para o Imóvel da Rua Dr. Quirino nºs 1396/1404 e para o Largo do Pará foram indicados: a conselheira Renata Sunega e Marcelo Alexandre Juliano respectivamente. Esses processos estão na pauta, ordem do dia para apresentação no dia de hoje. **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Herberto Guimarães faz um comentário que ele e o conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro são os mais antigos do Conselho. Estão no CONDEPACC desde a sua fundação. O conselheiro Régis Romano Maciel disse que diante dessa comemoração (dos 20 anos do CONDEPACC) deveria ser entregue um Certificado de participação aos Conselheiros no Café da Manhã. Se sente muito orgulhoso em participar do CONDEPACC. Comenta também que está tendo oportunidade de acompanhar o Plano Diretor em Florianópolis, lei que beneficia os bens históricos. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro propôs uma moção de aplauso a PMC e ao Sr. Prefeito por deixar claro que a Ponte Metálica da Mogiana, Bem Tombado, será preservada na construção da Nova Rodoviária, utilizando-a, não deixando apenas como um item decorativo. Pergunta sobre o Pannel de Afresco de Fúlvia Gonçalves na ETA 3. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que o estudo já está sendo concluído e será apresentado na próxima reunião. **ORDEM DO DIA: 01 – Processo nº 008/88 – tombamento do Imóvel situado à rua Dr. Quirino nºs 1396/1404.** A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que esse imóvel é conhecido como Giovanetti II e fica em frente ao prédio do Jóquei Clube. O processo foi aberto em 1988 pelo então conselheiro Sérgio Portela e conta com 19 anos desde sua abertura. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro explicou que a porta principal arredondada só existiu antes, no prédio da Mogiana à Rua Visconde do Rio Branco com Rua General Osório e até pelo formato dessa porta já se justificaria a preservação do prédio. Não se fará outra porta igual. A presidente Daisy Serra Ribeiro informou que esse processo de estudo foi aberto de forma emergencial. Estava preservado dentro da área envoltória da PUCC Central e do Solar do Visconde do Rio Branco. Como tentaram demolir foi aberto “ad referendum” o Processo de Estudo de Tombamento de forma urgente. Alguns detalhes da fachada já estavam sendo destruídos. Houve uma longa e extensa discussão entre a PMC, CONDEPACC e os proprietários para que se retornasse parte dos adornos que haviam sido retirados, houve reconsideração de multas e o imóvel foi pintado e desde então está sendo cuidado. Continuando a presidente disse que dentro do processo tem um estudo sobre o Desenvolvimento de Campinas na segunda Metade do séc. XIX, mais ou menos na década de 70, onde os casarões com moradia e comércio começaram a ter destaque. A historiadora Joana Tonon que teve uma passagem muito importante pela CSPC e hoje cuida do Arquivo Municipal, fez todo um estudo, com levantamentos históricos justificando o tombamento desse imóvel por ser um documento da cidade. A arquiteta Sandra Geraldí Milne-Watson fez duas propostas de intervenções para que essa residência se sustentasse arquitetonicamente. Quando a rua foi ampliada, a calçada foi demolida até a Avenida Anchieta, diminuindo o casarão, sendo que foi feita uma ampliação descendo pela Rua Thomas Alves. A historiadora Joana Tonon finaliza seu relatório colocando a contextualização do prédio naquela área com o prédio do Jóquei, etc, como uma identidade da cidade pela sua forma construtiva que se manteve até a década de 30 para então surgirem novos prédios. A conselheira Renata Sunega acatou o relatório da historiadora Joana Tonon, com estudos feitos também por Sandra Maria Geraldí Milne-Watson e as considerações da então coordenadora Ana Villanueva. A presidente Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para a conselheira relatora Renata Sunega que explicou: “O tombamento do imóvel sito à rua Dr. Quirino, 1396/1404, bem em estudo de tombamento pelo Processo 08/1988, justifica-se por suas características arquitetônicas significativas. Imóvel edificado entre os últimos anos do século XIX até o ano de 1910, representante do Ecletismo, em que se destacam os elementos neo-renascentistas, sua relevância na paisagem urbana também é tributária do seu entorno, ou seja, a região do marco

zero, sítio de grande complexidade urbana, permeado por distintas camadas de espaço-tempo, cujas rugosidades inscritas nessa malha sobreposta evidenciam as inúmeras transformações urbanas, sociais, econômicas e culturais vivenciadas pela cidade de Campinas. Nesse sentido, no que respeita às diretrizes para sua preservação, de acordo com os autos do Processo de tombamento 08/1988, propõe-se Grau de Proteção 2 (GP 2), que estabelece que “a preservação se refira apenas a partes delimitadas do imóvel”. Especificamente para esse bem, os estudos técnicos realizados pela CSPC, constantes dos autos do processo supramencionado, recomendam preservação da fachada e da volumetria, de modo que se possa garantir a integridade do bem, sem interferir em sua refuncionalização no tecido urbano. Isso significa dizer que o tombamento com Grau de Proteção “2” (GP2), prima pela garantia da utilização do imóvel sem que se degrade sua característica protegida pelo instituto legal pertinente, ao mesmo tempo em que se normatiza novas intervenções, que não podem prescindir das recomendações e dos métodos adequados de conservação e restauração. A área envoltória desse imóvel fica circunscrita ao próprio bem, já que sua legibilidade e visibilidade estão garantidas pela regulamentação de seu entorno, definida pelo Decreto 10.424/91, que propõe gabarito de altura menor ou igual a 11 metros para o quarteirão 93, onde se localiza o imóvel em análise”. O conselheiro Herberto Guimarães questiona se a área envoltória será restrita ao imóvel ao que a presidente Daisy Serra Ribeiro responde que essa está sendo a proposta inicial. O conselheiro Herberto Guimarães diz que se a área envoltória for apenas o próprio bem, a construção contígua, que está unida a esse imóvel corre o risco de ser eliminada futuramente. É um conjunto, deve-se tomar o conjunto pela unidade arquitetônica. A conselheira Valéria Murad pergunta se abre outro processo. O conselheiro Herberto Guimarães considera que abre-se o processo de estudo de tombamento hoje, imediatamente, com a justificativa de conjunto arquitetônico e que, ele, assume essa solicitação. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca em votação o tombamento do Casarão à Rua Dr. Quirino 1396/1404 e a proposta feita pelo conselheiro Herberto Guimarães de abertura do processo de estudo de tombamento do imóvel à Rua Thomas Alves nº 87, pela premência de ser conjunto arquitetônico. **APROVADO POR UNANIMIDADE O TOMBAMENTO DO IMÓVEL à Rua Dr. Quirino nº 1396/1404 – Processo nº 008/88 – com GP 02 e APROVADA POR UNANIMIDADE ABERTURA DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL à Rua Thomas Alves nº 87.** O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima pede que se tome por norma e passar a ser diretriz esse procedimento quando houver conjunto arquitetônico. / **02 – Processo nº. 011/91 – tombamento do Largo do Pará** – situado entre a Avenida Francisco Glicério, Rua Barão de Jaguará, Avenida Aquidabã e rua Duque de Caxias. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que esse processo através de levantamento histórico, documentação e relatórios desde o final do séc. XIX, tem uma importância histórica no processo de desenvolvimento da questão de água da cidade de Campinas – o córrego Tanquinho – o primeiro a correr por meio de canalização, através de uma vala própria. E que os mesmos problemas que existem hoje com a água das chuvas, são os mesmos que aconteciam naquela época – com a água correndo pela Rua Barão de Jaguará, Rua César Bierrenbach desembocando na Avenida Anchieta. O largo sofreu fortes intervenções até a década de 1970, depois sofreu intervenções menos radicais. Desde sua formação na metade do séc. XIX até o começo do séc. XX foram colocados em seu contexto vários monumentos, sendo o primeiro o Coreto, em segundo o monumento do Café (quando o Brasil comemora o Segundo Centenário do Café), em terceiro o monumento a Álvares Ribeiro e por quarto e último o Chafariz – peça que foi transferida da Mac Hardy. A conselheira Olga Von Simson lembra que a origem do nome é em homenagem ao estado que recebeu Carlos Gomes. O conselheiro e relator Marcelo Alexandre Juliano apresenta seu relatório: “Integrante do chamado Bairro Alto, o Largo do Pará, ou Praça do Tanquinho, no último quartel do século XIX, não era mais do que um grande brejo, de onde brotavam várias nascentes e onde se aglomerava uma população humilde, incluindo-se inúmeras lavadeiras. A presença dessa população empobrecida, aliada às condições

precárias de abastecimento de água na cidade levou a Câmara Municipal a tomar providências para implementar obras de canalização do córrego e urbanização da região, marco de todo um processo de melhoramentos no setor de saneamento e abastecimento da cidade. Em 1899, a Praça do Pará, como era conhecida na época, começou a ser arborizada. Entre 1904 e 1952 o Largo do Pará passou por inúmeras reformas e, em 1976, esta área foi totalmente remodelada, assumindo a configuração que conhecemos atualmente. Bem em estudo por esse preclaro colegiado desde 1991, o Processo nº 011/91 foi ao longo desse período exaustivamente instruído por inúmeros estudos técnicos bastante detalhados realizados pela CSPC, de forma que cumpre apenas mencionar que a consolidação da proteção legal a esse importante bem de natureza cultural e ambiental do município de Campinas, na forma do tombamento, justifica-se não só por sua beleza paisagística, mas especialmente pela importância que esse bem assumiu na memória urbana de Campinas, associado que está à história social do saneamento e à sociabilidade anônima e plural no espaço urbano. Destarte, em virtude dessas considerações, recomenda-se o tombamento do Largo do Pará, em sua configuração atual, incluindo-se todas as 38 espécies arbóreas levantadas em 1993, conforme inventário constante dos autos do Processo 011/91, além dos equipamentos e monumentos implantados hoje nesse espaço com Grau de Proteção 02. Quanto à área envoltória a recomendação é que seja restrita aos lotes frontais do Largo do Pará não cabendo restrições por se tratar de área de verticalização consolidada”. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro queria apenas que com relação ao nome – Largo do Pará – contar a história que envolveu Carlos Gomes e Campinas. Carlos Gomes quase a morte fez um ofício à Câmara de Campinas pedindo que tivesse a possibilidade de vir para Campinas às expensas da cidade, para aqui vir e morrer. Esse ofício ficou engavetado. Um ano depois, Salvador de Mendonça, em carta diz que Campinas não o queria nem como bilheteiro de teatro e que, Lauro Sodré, governador do Pará, sabendo que Carlos Gomes queria retornar ao Brasil para morrer, o chamou para ser Diretor de um Teatro em Belém. Carlos Gomes na vinda deve que fazer uma parada de urgência em Portugal para fazer uma cirurgia. No Brasil, recebeu o cargo e casa para morar. Depois de sua morte Campinas pediu seu corpo, sendo uma homenagem ao Pará o nome do referido Largo. Continuando o conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro disse que fazia parte da comissão da Semana Carlos Gomes (neste ano), mas que pediu seu afastamento ao saber que a Orquestra Sinfônica de Campinas iria fazer o encerramento da semana com uma Ópera de Haydn – uma obra-prima – mas não para encerrar a Semana Carlos Gomes. O conselheiro Sérgio Caponi disse ser pífia a consideração que se tem por Carlos Gomes. Acha que teria que ter no Largo uma placa explicativa contando essa história. A conselheira Olga Von Simson comenta existir uma sensível verticalização no entorno da Praça, se preocupando com as espécies da flora no local. O conselheiro Marcelo Alexandre Juliano explicou que com relação a verticalização já é existente desde a década de 60/70 e que pela Avenida Francisco Glicério, a própria avenida da um distanciamento dos edifícios. Não vê necessidade de qualquer restrição, sua proposta é somente a Praça. O conselheiro José Vasconcelos T. Sarinho fala que com relação a Carlos Gomes, o Prefeito está tentando corrigir o descaso ao longo dos anos. O conselheiro Hélio Jarretta faz esclarecimento que no próximo ano estará terminando os estudos do mobiliário urbano da cidade com a história de todos os imóveis. As várias entradas de Campinas estarão sendo readequadas urbanisticamente e terá um estudo para começar a resgatar o que foi perdido ao longo dos anos. A intenção é que em uma dessas entradas se coloque um monumento a Carlos Gomes. O conselheiro Sérgio Caponi disse que o que está faltando em Campinas é o enfoque para a música. Campinas tinha que ter ópera tinha que construir um teatro de ópera. O conselheiro Orlando R. Ferreira explica que se houver uma maior verticalização no entorno do Largo, pode trazer um maior período de sombra. Outro enfoque é com a iluminação que ficou de passar pelo Conselho. Quer chamar a atenção do Conselho que está havendo um desperdício de energia elétrica em todas as praças – aproximadamente 40%, pois está sendo jogada muita luz para o alto, interferindo inclusive na vida dos animais. O conselheiro

Herberto Guimarães diz que com relação a eventos sobre Carlos Gomes, dando a ele o devido valor, temos que parar com a mania de culpar Prefeitos dizendo que os mesmos não dão a devida atenção, mas a Secretaria de Cultura juntamente com Conselhos que se preocupam com a cultura e os Conselheiros é que devem ter essa responsabilidade. Continuando propõe que se abra um estudo de tombamento para a obra de Carlos Gomes como bem imaterial pedindo à CSPC que comece a fazer um estudo, um levantamento para que se possa abrir esse processo e que o CONDEPACC assuma um compromisso junto a Secretaria de Cultura de coordenar uma vez por ano A Semana Carlos Gomes. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca em votação o Processo nº. 011/91 – Largo do Pará – constando dos seguintes itens: a) como nome; b) o contorno do próprio Largo; c) os 4 monumentos: 1) Coreto, 2) do Café, 3) Álvaro Ribeiro, 4) Chafariz e as 38 espécies arbóreas. **APROVADO POR UNANIMIDADE Processo de Tombamento nº. 011/91 – Largo do Pará – constando dos seguintes itens: a) como nome; b) o contorno do próprio Largo; c) os 4 monumentos: 1) Coreto, 2) do Café, 3) Álvaro Ribeiro, 4) Chafariz e as 38 espécies arbóreas. / 03 – Protocolado nº 05/10/64998 PG.** Interessado nº Wania Bertinato e Bruno Veauvy. Assunto: abertura de estudo de tombamento para o conjunto de edificações denominado Conjunto Conceição – formado pelos edifícios nºs. 33, 41, 49, 53, 57, 61 e 63 da Rua Conceição e pelos edifícios nºs. 1073, 1077 e 1081 da Rua Barão de Jaguará. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que esse protocolado teve uma avaliação prévia pelo Conselho, cumprindo as diretrizes do Decreto 15.471/06, passando pela SEMURB, SEPLAMA E SMAJ. Coloca em votação a Abertura de Estudo de Tombamento - Conjunto Conceição. **APROVADO POR UNANIMIDADE. / 04 – Ofício nº 182/2007 – DPJ** – referente à limpeza dos Monumentos do “Largo do Pará”. A CSPC fará a orientação das intervenções a serem efetuadas em três monumentos (Café, Álvaro Ribeiro e Chafariz) e fará o acompanhamento do trabalho. **O Conselho aprova a proposta de condução apresentada. / 05 – Protocolado nº 07/10/53725 PG.** Interessado: Marcelo Daniel Hobeika. Assunto: solicitação para intervenções no Imóvel sito à Avenida Coronel da Silva Telles nº 165 – lote 01 – qt. 236 – Cambuí – imóvel tombado através do Processo de Tombamento nº. 13/01 – Imóveis do Cambuí. **O Conselho aprova com a orientação da CSPC. / 06 – Protocolado nº 07/10/45981 PG.** Interessado: Wilson de Araújo Machado. Assunto: solicitação para autorização de diversas intervenções (demolição) em imóvel sito à Rua Francisco Theodoro nº 913 – lote 18 – qt. 1275 – Vila Industrial – imóvel com preservação total da fachada e volumetria. Conforme vistoria da CSPC, existe graves rachaduras em vários pontos da edificação, sendo necessário que se promova urgentemente trabalhos de recuperação para manter a estabilidade do imóvel. **O Conselho aprova com o acompanhamento da CSPC, que prevê a preservação da fachada.** Nada mais havendo, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 06 de dezembro de 2007.